



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 68/2017

INDICAMOS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA IDEMAR RIEDI, EM FRENTE AO POSTO REDENTOR, NO LOTEAMENTO VALO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

FÁBIO GAVASSO – PSB e vereadores infra-assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Leonardo Zanchetta, Secretário Municipal da Cidade e ao Sr. Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de Pavimentação Asfáltica na continuação da Avenida Idemar Riedi, em frente ao Posto Redentor, no Loteamento Valo, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o asfalto possibilita melhor qualidade de vida à população, com aspectos de melhor limpeza, melhor destino das águas, organizando o ambiente de forma geral, proporcionando mais saúde e conforto a todos os que vivem e circulam por ali;

Considerando que este trecho da Avenida não é revestido, nem mesmo com cascalho, levantando verdadeiras nuvens de poeira por ocasião da passagem de veículos pesados e leves;

Considerando que, é de se destacar principalmente a reivindicação da população, dentre eles, os moradores da região, comerciantes e seus clientes/consumidores que utilizam a Avenida constantemente para as atividades do dia-a-dia, bem como, para sua locomoção.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2017.


FABIO GAVASSO
Vereador PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB



PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DAMIANI DA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB